



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, junto ao Departamento competente, a substituição em caráter de urgência, de árvore localizada na Avenida Sara Zirlis nº 309 Vila Lutécia.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, junto ao Departamento competente, a realização de vistoria técnica visando à substituição ou remoção de árvore localizada na Avenida Sara Zirlis nº 309, Vila Lutécia, em razão dos danos que suas raízes vêm causando à calçada e à estrutura do imóvel existente no local.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação considerando que a árvore localizada na Avenida Sara Zirlis, nº 309, Vila Lutécia, vem causando danos à infraestrutura do imóvel e ao passeio público em razão do crescimento de suas raízes.

Conforme relatado pelos moradores, as raízes já provocaram rachaduras na calçada e em parte do piso da garagem da residência, comprometendo a integridade das estruturas e gerando preocupação quanto à possibilidade de agravamento dos danos ao patrimônio.

Além dos prejuízos materiais, as irregularidades ocasionadas na calçada representam risco à circulação segura de pedestres, podendo causar tropeços e acidentes, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica pelo setor competente para avaliar as condições da árvore e a extensão dos danos causados, adotando as providências cabíveis, inclusive sua substituição ou remoção, caso constatada a necessidade, de modo a preservar a segurança dos moradores, a integridade do patrimônio e a adequada conservação do espaço público.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.